

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
 Extrato de Nº 07/2005
 Contratante: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
 Contratado(a): OFFICE NET DO BRASIL S.A. C.N.P.J.:03.746.938/0001-43
 Valor: 15.745,70
 Prazo: 15 Dias
 Data: 11/10/2005

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho do Diretor Executivo de 03-10-2005
 Acolhendo o parecer da Pregoeira cujos fundamentos adoto como razão de decidir, com os recursos interpostos pelas empresas FABBRI & CIA. S/C AUDITORES INDEPENDENTES e TGB AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES, no Pregão nº 20/0004/05/05 - referente a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente, contra a classificação da AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES, por tempestivo, mas, no mérito, nego-lhes provimento, mantendo assim a decisão proferida anteriormente que classificou em 1º lugar a empresa AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES.

Impugnação em 11-10-2005, a empresa DCom - Direct to Company S/A, apresentou, impugnação aos termos do edital, no Pregão nº 14/0834/05/05 cujo objeto é a prestação de serviços e infraestrutura para a transmissão via satélite de sinal de televisão digital em Banda KU, com fornecimento de equipamentos e antenas nas 5.500 Escolas da Rede Pública de Ensino do Governo do Estado de São Paulo.

Julgamento de Licitações - Habilitação - Tomada de Preços nº 05/2489/05/02, referente à Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE/EMEF Professora Cecília Rolemberg Porto Guelli - Vila Rio Branco - Jundiaí/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Brasul Construtora Ltda.; CLM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Coimper Construtora Ltda.; Consanc Engenharia e Construções Ltda.; Conspectra Construções Ltda.; Constreng Construções e Engenharia Ltda.; Construmik Comércio e Construção Ltda.; Construnorte Engenharia Comércio e Construções Ltda.; Construtora Carvalho Costa & Silva Ltda.; Construtora Chaia Ltda.; Construtora Itajai Ltda.; Construtora J. Sogame Ltda.; Construtora Progredior Ltda.; Construtora Simioni Viesti Ltda.; Construtora Tecnibrás Ltda.; Construtora Thamar Ltda.; Construtora Vão Livre Ltda.; FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda.; FEC Construções e Comércio Ltda.; Fermopar Construções Ltda.; GHM Construtora Ltda.; JHD Construções e Comércio Ltda.; Lacon Engenharia Ltda.; Landa Engenharia e Construções Ltda.; Madersul Construções e Incorporações Ltda.; Mazza & Fregolete Eletricidade e Construções Ltda.; Proeng Construtora e Comércio Ltda.; Profac Engenharia e Comércio Ltda.; Saned - Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Semar Projetos e Construções Ltda.; Tarumã Engenharia Ltda. e Tecnocomercial Engex Ltda., e por inabilitar com base no inciso II do subitem 6.12.1 das Condições Gerais do Edital, as empresas: Calache Construtora e Engenharia Civil Ltda - não atendeu o inciso II do subitem 4.3 das Condições Gerais do edital: Construtora Cromata - não atendeu o subitem 4.2 das Condições Específicas do edital, letra g do Anexo III: não atendeu o subitem 4.2.1. das Condições Específicas do edital e não atendeu o inciso III do subitem 4.3. das Condições Gerais do edital: Construtora Cronacon Ltda. - não atendeu o subitem 4.2.1. das Condições Específicas do edital: Cyltech Engenharia e Comércio Ltda - não atendeu o subitem 4.2.1. das Condições Específicas do edital: DAI Construtora e Comércio Ltda - não atendeu o inciso II do subitem 4.3 das Condições Gerais do edital; Deonstru Construtora Ltda. - não atendeu o subitem 4.2.1. das Condições Específicas do edital; Pilão Engenharia e Construções Ltda - não atendeu o subitem 4.2 das Condições Específicas do edital, letra g do Anexo III: Planus Construções e Empreendimentos Ltda - não atendeu o subitem 3.1. c.c. o subitem 4.2.1. das Condições Específicas, deixando de comprovar o subitem 2.1. das Condições Específicas c.c. os incisos III e IV do subitem 4.4. das Condições Gerais; não atendeu os incisos II e III do subitem 4.3. das Condições Gerais; Sanejet- Serviços de Manutenção Ltda. - não atendeu o subitem 4.2 das Condições Específicas do edital, letra g do Anexo III; Sanit Engenharia e Serviços Ltda - não atendeu o subitem 4.2 das Condições Específicas do edital, letra g do Anexo III: Sotenppi Engenharia Ltda - não atendeu os subitens 4.2, letra g do Anexo III e o subitem 4.2.1. das Condições Específicas do edital; TIL Engenharia e Comércio Ltda - não atendeu os subitens 4.2.1 e o subitem 4.2.3. das Condições Específicas do edital. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Impugnação em 11-10-2005, a empresa DCom - Direct to Company S/A, apresentou, impugnação aos termos do edital, no Pregão nº 14/0834/05/05 cujo objeto é a prestação de serviços e infraestrutura para a transmissão via satélite de sinal de televisão digital em Banda KU, com fornecimento de equipamentos e antenas nas 5.500 Escolas da Rede Pública de Ensino do Governo do Estado de São Paulo.

Julgamento de Licitações - Habilitação - Tomada de Preços nº 05/2489/05/02, referente à Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE/EMEF Professora Cecília Rolemberg Porto Guelli - Vila Rio Branco - Jundiaí/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Brasul Construtora Ltda.; CLM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Coimper Construtora Ltda.; Consanc Engenharia e Construções Ltda.; Conspectra Construções Ltda.; Constreng Construções e Engenharia Ltda.; Construmik Comércio e Construção Ltda.; Construnorte Engenharia Comércio e Construções Ltda.; Construtora Carvalho Costa & Silva Ltda.; Construtora Chaia Ltda.; Construtora Itajai Ltda.; Construtora J. Sogame Ltda.; Construtora Progredior Ltda.; Construtora Simioni Viesti Ltda.; Construtora Tecnibrás Ltda.; Construtora Thamar Ltda.; Construtora Vão Livre Ltda.; FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda.; FEC Construções e Comércio Ltda.; Fermopar Construções Ltda.; GHM Construtora Ltda.; JHD Construções e Comércio Ltda.; Lacon Engenharia Ltda.; Landa Engenharia e Construções Ltda.; Madersul Construções e Incorporações Ltda.; Mazza & Fregolete Eletricidade e Construções Ltda.; Proeng Construtora e Comércio Ltda.; Profac Engenharia e Comércio Ltda.; Saned - Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Semar Projetos e Construções Ltda.; Tarumã Engenharia Ltda. e Tecnocomercial Engex Ltda., e por inabilitar com base no inciso II do subitem 6.12.1 das Condições Gerais do Edital, as empresas: Calache Construtora e Engenharia Civil Ltda - não atendeu o inciso II do subitem 4.3 das Condições Gerais do edital: Construtora Cromata - não atendeu o subitem 4.2 das Condições Específicas do edital, letra g do Anexo III: não atendeu o subitem 4.2.1. das Condições Específicas do edital e não atendeu o inciso III do subitem 4.3. das Condições Gerais do edital: Construtora Cronacon Ltda. - não atendeu o subitem 4.2.1. das Condições Específicas do edital: Cyltech Engenharia e Comércio Ltda - não atendeu o subitem 4.2.1. das Condições Específicas do edital: DAI Construtora e Comércio Ltda - não atendeu o inciso II do subitem 4.3 das Condições Gerais do edital; Deonstru Construtora Ltda. - não atendeu o subitem 4.2.1. das Condições Específicas do edital; Pilão Engenharia e Construções Ltda - não atendeu o subitem 4.2 das Condições Específicas do edital, letra g do Anexo III: Planus Construções e Empreendimentos Ltda - não atendeu o subitem 3.1. c.c. o subitem 4.2.1. das Condições Específicas, deixando de comprovar o subitem 2.1. das Condições Específicas c.c. os incisos III e IV do subitem 4.4. das Condições Gerais; não atendeu os incisos II e III do subitem 4.3. das Condições Gerais; Sanejet- Serviços de Manutenção Ltda. - não atendeu o subitem 4.2 das Condições Específicas do edital, letra g do Anexo III; Sanit Engenharia e Serviços Ltda - não atendeu o subitem 4.2 das Condições Específicas do edital, letra g do Anexo III: Sotenppi Engenharia Ltda - não atendeu os subitens 4.2, letra g do Anexo III e o subitem 4.2.1. das Condições Específicas do edital; TIL Engenharia e Comércio Ltda - não atendeu os subitens 4.2.1 e o subitem 4.2.3. das Condições Específicas do edital. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

SAÚDE

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

INSTITUTO BUTANTAN

ANULAÇÃO DE EMPENHO
 Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição a nota de anulação de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 (dois) dias úteis, na Seção de Compras do Instituto Butantan, sito a Av. Dr. Vital Brasil, 1500 - Butantã - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Empresa Proc. Anulação de Empenho
 Laboratório Neo Química Com. e Indústria Ltda 294/05 2005NE00430

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COMUNICADO
 Processo nº 001/0001/003.241/2005 - Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde - Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 71/2005 - Assunto: Registro de Preços de Medicamentos de Uso Ambulatorial e Hospitalar

Nos termos do sub-item 5, do item VIII, do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 71/2005, vimos convocar a empresa QUIRAL QUÍMICA DO BRASIL S/A., para comparecimento até o dia 14/10/2005, junto à Divisão de Material e Patrimônio à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 - 2º andar salas 203/205, para a assinatura da respectiva ATA de Registro de Preços, que será formalizada nos termos do disposto no artigo 12, do Decreto Estadual nº 47.945/2003.

COMUNICADO
 Processo nº 001/0001/003.303/2005 - Interessado: Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde - Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 85/2005 - Assunto: Registro de Preços de Medicamentos de constantes dos Programas Estratégicos.

Nos termos do sub-item 5, do item VIII, do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 85/2005, vimos convocar as empresas NORTE E SUL MEDICAMENTOS LTDA., PRO-DIET

FSRMACEUTICA LTDA., CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICA LTDA., para comparecimento até o dia 14/10/2005, junto à Divisão de Material e Patrimônio à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 - 2º andar salas 203/205, para a assinatura da respectiva ATA de Registro de Preços, que será formalizada nos termos do disposto no artigo 12, do Decreto Estadual nº 47.945/2003.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Encontra-se aberto na COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS, GABINETE DO COORDENADOR, PREGÃO número 038/2005, destinado a contratação de empresa especializada na Execução de serviços de manutenção corretiva em um equipamento de RX fixo e duas processadoras de filmes radiológicos, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será no dia 24/10/2005 às 10:00, na sala de reuniões da CCD à Av. Dr. Arnaldo, 351 - 1º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP.

As informações estarão disponíveis no sitio http://www.e-negociospublicos.com.br

COMUNICADO
 PROCESSO nº 001.0700/000.451/2005

INTERESSADO: COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES DE BIOLOGIA MOLECULAR - HCV (PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E GENÓTIPO DO VÍRUS DA HEPATITE "C"), COM CONCESSÃO DE USO GRATUITA DE TODA APARELHAGEM NECESSÁRIA PARA A COMPLETA REALIZAÇÃO DOS TESTES.

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2005 - ARP

Nos termos do sub-item 5, do item VIII, do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2005 - ARP, vimos convocar as empresas BAYER S.A. e ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL, para comparecimento até o dia 20/10/2005 NA Coordenadoria de controle de Doenças - Grupo de Gerenciamento Administrativo à Avenida Dr. Arnaldo, 351 - 1º andar sala 100, para a assinatura da respectiva ATA de Registro de Preços, que será formalizada nos termos do disposto no artigo 12, do Decreto Estadual nº 47.945/2003.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

COMUNICADO.

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição na Seção de Compras do INSTITUTO ADOLFO LUTZ, na Av. Doutor Arnaldo, nº 355, 3º andar, sala 82, no bairro de Cerqueira César, São Paulo, Capital, a seguinte Nota de Empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) úteis sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

Processo nº 0701.000.387/2005.

2005NE01106 - PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

COMUNICADO:

PROCESSO Nº 0701-000.064/2005 - PREGÃO 051/2005.

INTERESSADO: INSTITUTO ADOLFO LUTZ.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA.

Comunicamos as empresa interessadas em participar do Pregão 051/2005 - Processo 0701-000.064/2005 (Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reprografia), que não participaram da vistoria no dia 10/10/2005 às 10:00 horas, estamos abrindo uma nova data para as mesmas que será no dia 13/10/2005 às 10:00hs., impreterivelmente.

Os interessados deverão comparecer no Instituto Adolfo Lutz, sito a Avenida Doutor Arnaldo, nº 355, 3º andar, sala 84, bairro Cerqueira César, São Paulo Capital.

O Atestado de Vistoria emitido pelo servidor responsável deverá ser entregue no envelope nº 01 (Proposta).

A data de realização do Pregão acima citado fica mantido para o dia 14/10/2005 às 09:30HS.

Marcia Evangelina Alge
 Pregoeira

CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO - DST/AIDS

COMUNICADO

Acha-se aberta no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos, da Gerência Administrativa, do Centro de Referência e Treinamento - DST/Aids, à Rua Santa Cruz, 81 - 1º andar - Vila Mariana - São Paulo/SP, a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 97/2005, do tipo menor preço, processo nº 001/0011/001.426/05, objetivando a Aquisição de material permanente (ar condicionado). A sessão de processamento do Pregão será realizada no endereço supra mencionado, no dia 26/10/05, iniciando-se às 14:00 horas.

O Edital será disponibilizado para consulta na Internet no endereço www.e-negociospublicos.com.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone/fax: (011) 5571-7226.

COMUNICADO

Acha-se aberta no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos, da Gerência Administrativa, do Centro de Referência e Treinamento - DST/Aids, à Rua Santa Cruz, 81 - 1º andar - Vila Mariana - São Paulo/SP, a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 98/2005, do tipo menor preço, processo nº 001/0011/000.867/05, objetivando a execução de serviços de impressão de formulários e outros. A sessão de processamento do Pregão será realizada no endereço supra mencionado, no dia 26/10/05, iniciando-se às 13:00 horas.

O Edital será disponibilizado para consulta na Internet no endereço www.e-negociospublicos.com.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone/fax: (011) 5571-7226.

COMUNICADO

Acha-se aberta no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos, da Gerência Administrativa, do Centro de Referência e Treinamento - DST/Aids, à Rua Santa Cruz, 81 - 1º andar - Vila Mariana - São Paulo/SP, a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 99/2005, do tipo menor preço, processo nº 001/0011/001.797/05, objetivando a Contratação de serviços de hotelaria para realização de evento no município de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo. A sessão de processamento do Pregão será realizada no endereço supra mencionado, no dia 27/10/05, iniciando-se às 16:00 horas.

O Edital será disponibilizado para consulta na Internet no endereço www.e-negociospublicos.com.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone/fax: (011) 5571-7226.

COMUNICADO

Acha-se aberta no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos, da Gerência Administrativa, do Centro de Referência e Treinamento - DST/Aids, à Rua Santa Cruz, 81 - 1º andar - Vila Mariana - São Paulo/SP, a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 95/2005, do tipo menor preço, processo nº 001/0011/001.512/05, objetivando a Aquisição de medicamentos (amoxicilina + ac. clavulânico e outros). A sessão de processamento do Pregão será realizada no endereço supra mencionado, no dia 26/10/05, iniciando-se às 09:00 horas.

O Edital será disponibilizado para consulta na Internet no endereço www.e-negociospublicos.com.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone/fax: (011) 5571-7226.

COMUNICADO

Acha-se aberta no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos, da Gerência Administrativa, do Centro de Referência e Treinamento - DST/Aids, à Rua Santa Cruz, 81 - 1º andar - Vila Mariana - São Paulo/SP, a licitação na Modalidade de Pregão

Presencial nº 96/2005, do tipo menor preço, processo nº 001/0011/001.508/05, objetivando a Aquisição de medicamentos (aciclovir 400 mg e outros). A sessão de processamento do Pregão será realizada no endereço supra mencionado, no dia 26/10/05, iniciando-se às 11:30 horas.

O Edital será disponibilizado para consulta na Internet no endereço www.e-negociospublicos.com.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone/fax: (011) 5571-7226.

COODENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SP

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 CRISTALIA PROD.QUIM.E FARMAC.LTDA.

001.0101.02449/2.005 2005NE01985

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA.

001.0101.02426/2.005 2005NE01991

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 SANOFI-SYNHELABO FARMAC. LTDA.

001.0101.02428/2.005 2005NE01988

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 BENNATI DISTRIB.HOSPITALAR LTDA

001.0101.02448/2.005 2005NE01996

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA

001.0101.02283/2.005 2005NE01984

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 MEIZLER BIOPHARMA S / A. 001.0101.02429/2.005 2005NE01995

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 SANVAL COMERCIO E IND.LTDA. 001.0101.02425/2.005 2005NE01986

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 DUPATRI HOSPITALAR COMER.LTDA.

001.0101.01648/2.005 2005NE01989

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 LABORIS FARMACEUTICA LTDA. 001.0101.02467/2.005 2005NE01990

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 FARMACE IND.COM.FARM.CEARENSE LTDA.

001.0101.02424/2.005 2005NE01993

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que

deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 CRISTALIA PROD.QUIM.E FARMAC LTDA

001.0101.02466/2.005 2005NE01992

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 BLAUSIEGEL IND. E COMERCIO LTDA

001.0101.01647/2.005 2005NE01987

NOTA DE EMPENHO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que encontra-se a disposição sua respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA

001.0101.02450/2.005 2005NE01994

NOTAS DE EMPENHO

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que encontram-se a disposição suas respectivas notas de empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 02 dias (úteis), na Seção de Compras do Grupo de Serviços Ambulatoriais Especializados do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, sito a Av. São Luis, 99 - Centro - São Paulo - SP, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de se sujeitarem as adjudicatárias as sanções por descumprimento das obrigações:

EMPRESA PROC. EMPENHO
 IBF IND.BRAS.DE FILMES LTDA. 001.0101.02101/2.005 2005NE02006

DAKFILM COMERCIAL LTDA. 001.0101.02101/2.005 2005NE02007

DAKFILM COMERCIAL LTDA